



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 997 - JOÃO CÂMARA/RN, SABADO 18 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO - GP

DECRETO 021/2020
DE 18 DE JULHO DE 2020

DECRETO 021/2020

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Josafá Araújo da Costa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do empresário e ex-vice-prefeito deste Município, o Senhor Josafá Araújo da Costa;

Considerando que exerceu cargo de vice-prefeito neste município no período de 2013 a 2016, fica a Bandeira do Município hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura e demais repartições municipais;

Considerando os relevantes trabalhos dedicados à comunidade camarense no decorrer de sua vida como empresário e vice-prefeito;

Considerando ainda, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

Considerando finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da cidade.

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias contados a partir de segunda-feira dia 20 de julho, em sinal de pesar pela morte do ex-vice-prefeito Josafá Araújo da Costa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 18 de julho de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 997- de 18.07.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araujo

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M